ou fazem parte da relação constante nos anexos a e B da NBR 10.004/2004.);

Meta A5331 - Drenagem urbana e rural sustentável;

Meta A6311 - Desenvolver esforços junto aos poderes públicos municipais e Secretaria Estadual da Educação com o intuito de implantar Programas de Educação Ambiental;

Meta A1451 - Criar Áreas de Preservação Permanente;

Meta A3381 - Implantar programas de recuperação ambiental de ecossistemas de cerrado e de vegetação de várzea;

Meta A3382 - Revegetação e recomposição de matas ciliares;

Meta A4112 - Ampliação da infraestrutura sanitária, buscando tecnologias e soluções econômicas, de forma a universalizar a oferta de água potável e serviços de esgoto sanitário, inclusive para as populações rurais. Apoio aos municípios na implantação de estratégias visando a universalização da oferta dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, tanto na área urbana como na rural;

Meta A4142 - Racionalização do uso da água;

Meta 5411 - Elaboração de plano de emergência para gerenciamento de eventos críticos na bacia.

Deliberação CBH-BPG 198/2016, de 15-12-2016

Estabelece calendário para processo eleitoral - mandato 2017/2019 e cadastro de interessados dos Segmentos Entidades Civis e Usuários de Água em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Baixo Pardo/Grande

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto do CBH-BPG,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário para indicação dos representantes da União / Estado, Municípios, Usuários de Água e Entidades Civis, cadastro de interessados dos Segmentos Entidades Civis e Usuários de Água e eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-BPG:

I - A partir de 15-12-2016 - Secretaria Executiva divulgará em mídia escrita, e no site do CBH-BPG (www.comitebpg.com.br / www.sigrh.sp.gov.br), datas para cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-BPG.

a. De 26-12-2016 a 18-02-2017 - período para cadastramento dos Segmentos Entidades Civis e Usuários de Água interessados em ter assento junto ao CBH-BPG, protocolando junto à SE/CBH-BPG, conforme Ficha de Cadastro e documentos pertinentes (ANEXO I desta Deliberação).

b. As Entidades Civis e Usuários de Água já cadastrados somente atualizarão os dados, devendo encaminhar a Ficha do Anexo I preenchida.

II - Para os Segmentos Entidades Civis e Usuários de Água, fica estabelecido:

a. Até 28-02-2017 - Divulgação das entidades cadastradas e convocação das entidades, no site do CBH-BPG (www.comitebpg.com.br / www.sigrh.sp.gov.br)

b. Até 18-03-2017 - Reunião das entidades que comporão cada Segmento para o Biênio 2017-2019 para indicação de membros junto à plenária, Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG.

III - Para o Segmento Estado, fica estabelecido:

a. Até 22-03-2017 - Reunião das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2017-2019 para as Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG

IV - Para o Segmento Município, fica estabelecido:

a. Até 22-03-2017 - Reunião dos Municípios que comporão o Segmento para o Biênio 2017-2019 para indicação de membros junto as Câmaras Técnicas, e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-BPG.

V - Até 31-03-2017 - Reunião Ordinária do Comitê em local e horário a serem definidos pela Secretaria Executiva, para:

a. Homologação dos novos membros dos Segmentos;

b. Apresentação dos representantes de cada Segmento eleitos nas Reuniões;

c. Eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, e indicação do Coordenador de Câmara Técnica; e

d. Posse em Plenário dos eleitos.

Parágrafo Primeiro: Quando da realização das Reuniões setoriais, cada segmento será coordenado pelo representante respectivo da atual diretoria, no caso dos segmentos Entidades Civis e Usuários de Água, será presidido pelo atual vice-presidente que representa os dois segmentos.

Parágrafo Segundo: Os respectivos horários e locais para realização das Reuniões serão divulgadas oportunamente pela Secretaria Executiva do CBH-BPG em ato convocatório.

Art. 2º - A Secretaria Executiva do CBH-BPG, fará a análise das inscrições para verificação do seu enquadramento, podendo, se necessário, solicitar o auxílio de outras entidades, e complementações que se fizerem necessárias.

Parágrafo 1º - Do resultado da análise feita pela Secretaria Executiva do CBH-BPG caberá recurso ao resultado das Reuniões dos Segmentos Entidades Civis e Usuários de Água previsto no Inciso II alínea b desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-BPG 198/2016, DE 15-12-2016

FICHA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CIVIS E USUÁRIOS DE ÁGUA

BIÊNIO 2017-2019

Dados Gerais

Nome da Entidade:

Nome fantasia:

Endereço da Entidade:

Rua/Av:

Número:

Bairro:

Complemento:

CEP:

Telefone: ()

Fax: ()

Homepage:

E mail:

CNPJ:

Data de instalação:

Representante Legal:

Cargo:

Caracterização da Entidade:

Estatuto registrado em cartório? (Sim (Não

Nº Registro:

Data: / /

Data de eleição da atual Diretoria: / /

Data da ultima reunião realizada: / /

Abrangência das ações da entidade:

(abrangência local (apenas em um município). Qual município? (relatar)_____

(toda a UGRHI* do Baixo Pardo/Grande

(parte da UGRHI* do Baixo Pardo/Grande. Quais municípios? (relatar)

*UGRHI - Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

A Entidade Civil deseja representar a seguinte categoria do CBH-BPG (Assinale apenas uma opção):

(Consórcios e Associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

(Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;

(Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;

(Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;

(Outra organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

O Usuário de Água deseja representar a seguinte categoria do CBH-BPG (Assinale apenas uma opção):

(abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;

(indústria;

(irrigação e de usos agropecuários.

Atividades desenvolvidas da entidade

Temas relacionados à atividade

(pode marcar mais de um item)

(Agropecuária

(Consumo e desperdício de recursos hídricos

(Gestão dos resíduos sólidos

(Saneamento

(Saúde

(Situação de risco/ prevenção de acidentes

(Planejamento do uso do solo

(Recuperação de áreas degradadas

(Manejo e conservação de áreas protegidas

(Manejo e conservação de recursos hídricos

(Manejo da flora

(Manejo da fauna

(Reflorestamento/ plantio de árvores

(Agroecologia/ agricultura sustentável/ hortas

(Ecoturismo/ Trilhas

(Negócios Verdes

(Justiça Ambiental

(Ética/ Estética/ Valores ambientais

(Bases de dados e sistemas de informação

(Pesquisa e avaliação ambiental

(Outro. Qual:

Indicar 2 (duas) ações / atividades que considera relevante, realizada pela entidade ligada aos recursos hídricos:

Descreva no espaço abaixo as razões que motivaram o cadastramento da entidade para participar do CBH-BPG:

Representante que receberá convocação para a Assembléia:

Nome:

Endereço para correspondência:

Rua/Av:

Número:

Bairro:

Complemento:

CEP:

Telefone: ()

Fax: ()

E mail:

_____

Data e local

_____

Assinatura do responsável legal

Nome /CPF

OBS:

1. ANEXAR A ESTA FICHA:

a. Estatuto da Entidade, Ata da eleição e posse da atual diretoria e Ata da ultima reunião realizada.

2. Os procedimentos de protocolo e análise das solicitações de cadastramento dos Segmentos Entidade Civis e Usuários de Água deverá seguir o estabelecido na Deliberação CBH-BPG 198/2016, de 15-12-2016

Deliberação CBH-BPG 195/2016, de 15-12-2016

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-BPG 194/2016, de 15/12/16, que "aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2017 destinados à área do CBH-BPG";

Considerando o Treinamento para tomadores de Recursos do FEHIDRO/2017, a ser realizado em 2017;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica estabelecido para até as 16h do dia 12-04-2017, o prazo limite para protocolo da documentação, conforme anexo III, IV, V ou VI do MPO vigente, na sede da Secretaria Executiva, Av. 43 0842 - Bairro Celina - Barretos/SP, pelos interessados na obtenção dos recursos.

Parágrafo 1º: A primeira análise em reunião, até 28-04-2017, será pelos órgãos gestores: CETESB, DAEE, EDR e Secretaria Executiva do CBH-BPG, podendo haver complementação de documentos até o dia 02-06-2017, ficando vedado: protocolo de novas solicitações, bem como alteração à maior nos valores apresentados no protocolo inicial e do objeto.

Parágrafo 2º: Eventuais alterações, justificadas e/ou solicitadas durante o processo de pré análise, poderão ser ajustados, desde que, sejam mantidos os mesmos percentuais de contrapartida.

Artigo 2º - Fica estabelecido que até o dia 23-06-2017 a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, deverá apresentar à Secretaria Executiva do CBH-BPG, a análise, pontuação e hierarquização dos empreendimentos protocolados, visando a utilização recursos provenientes do FEHIDRO.

Artigo 3º - Fica estabelecida até o dia 30-06-2017, a realização de Reunião Ordinária do CBH-BPG, para deliberar sobre a destinação dos recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Deliberação CBH-BPG 196/2016, de 15-12-2016

Aprova a revisão do Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande (UGRHI - 12) - 2016 - Ano Base 2015

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos é um instrumento previsto por lei que visa dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação da UGRHI 12 (Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo /Grande) - Ano Base 2015, foi discutido pela CT-PLAGRHI (Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos), a partir da orientação recebida no Seminário para elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de 2016, em São Paulo;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para o melhor gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI 12;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação foi enviado com antecedência a todos os membros do CBH-BPG para análise e possíveis manifestações.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos com base em Indicadores da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo /Grande (UGRHI - 12) - Ano base de 2015.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-BPG, devendo ser publicada no D.O.

Comunicado

Ata da 41ª Reunião Ordinária do CBH-BPG De 16-06-2016

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Barretos, à Rua 16 730 - Barretos/SP, com início às 09h, realizou-se a 41ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com um total de 35 (trinta e cinco) membros, sendo 30 (trinta) com direito a voto. Dando início à reunião, o presidente do CBH-BPG, Dr. Samir Assad Nassbine, cumprimentou a todos, dando boas vindas e sugeriu a dispensa da leitura da Ata da 40ª Reunião Ordinária do CBH-BPG, sendo aprovada por unanimidade, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Passou a palavra ao Secretário Executivo do CBH-BPG e representante do DAEE, Claudio Daher Garcia, que falou sobre a implantação da outorga eletrônica pelo DAEE Com relação à Cobrança pelo uso da Água será necessário refazer a consolidação dos usos. Em seguida, falou sobre o Iº Encontro de Educação Ambiental do CBH-BPG que será realizado no dia 22-06-2016, no UNIFEB; será voltado para os professores, no entanto, será aberto a todos. Em seguida, apresentou a Deliberação Ad Referendum CBH-BPG 188/2016, de 11-02-2016, que "Justifica a necessidade e conveniência do Projeto Água Viva - monitoramento e recuperação de nascentes de abastecimento público do município de Bebedouro/SP". Após explanação acerca da referida deliberação, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou a Minuta de Deliberação CBH-BPG 189/2016, que "Indica os representantes do Segmento Poder Público, Usuários e Sociedade Civil, membros do Plenário do CBH-BPG para pleitear assento na Câmara Técnica de Integração do CBH-Grande para o mandato do quadriênio 2016/2020 e dá outras providências", tendo sido indicados nesta reunião plenária, para representar o Poder Público, a Prefeitura Municipal de Bebedouro; para representar os Usuários, o Sindicato Rural Vale do Rio Grande - SIRVARIG e para representar a Sociedade Civil, o Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000. Após discussões acerta da referida deliberação, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o coordenador de Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI e representante da CETESB, Davi Faleiros para apresentar e explanar a Minuta de Deliberação CBH-BPG 190/2016, que "Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2016 e dá outras providências". Em seguida, passou a palavra ao presidente que colocou a referida minuta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a representante da PM de Colômbia Maria Inácia M. Freitas, solicitou a palavra e informou que, com relação à incidência pela Usina da Pedra no Rio Pardo, a justiça emitiu parecer que determinou a elaboração de um projeto cujo recurso será aplicado no Rio Pardo e agradeceu este CBH pelo apoio por meio da moção. Em seguida, o representante da Patrulha Ecológica João Antonio dos Reis Gandra, solicitou a palavra e relatou sua preocupação com relação à perfuração de poços, no sentido, de estar havendo ou não, o controle dessas perfurações, e alegou, ser possível que empresas perfuradoras, façam uso de suas funções sem as devidas autorizações, esclarecendo que sua preocupação é com relação à contaminação do lençol e até mesmo a execução desses trabalhos sem critério. Claudio orientou que quando o fiscal do DAEE identifica perfuração de poço sem a devida autorização ocorre a multa e paralização da obra, no entanto, é necessário que se denuncie. Em seguida, o advogado Rodrigo solicitou a palavra para realizar denúncia referente à disposição irregular de esgoto bruto no Córrego Barretos, apresentando um relato sobre o fato. Após apresentação do dossiê, deixou o material à disposição e solicitou que este CBH averigue o fato e analise os dados apresentados. Após, o Sr. Anderson, representante do grupo no facebook, Barretos que ninguém vê, também se manifestou quanto ao caso. Ao final da apresentação das denúncias, o gerente da CETESB Davi Faleiros, se manifestou e apresentou todo trabalho que a CETESB vem realizando com relação ao problema apresentado. Informou que todo processo inerente à este caso está documentado e garantiu ter tomado, cuidadosamente, todas as providências cabíveis, tendo em vista, que o papel da CETESB é sanar o problema junto ao infrator e garantir a qualidade ambiental, no entanto, isso não ocorre instantaneamente após um dano ambiental, seja ele da dimensão que for. Finalizou reforçando que as providências foram e ainda estão sendo tomadas, conforme os procedimentos técnicos e administrativos e atribuições da CETESB. Deixou todo processo à disposição do denunciante. Na sequencia, Dr. Samir propôs a formação de um grupo técnico de trabalho para averiguar a denúncia com a emissão de um parecer técnico. Em seguida, passou a palavra ao Técnico da ANA, Tiago, que convidou a todos para participar da Oficina do Plano de Bacia do Rio Grande que será realizada hoje, a partir das 13h30 no UNIFEB. Em seguida, Dr. Samir passou a palavra para o Claudio que informou que a ETE de Morro Agudo já entrou em operação. Com a palavra, Dr. Samir agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Após então, conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Luciana A. C. R. de Paula, Secretária Executiva Adjunta do CBH-BPG, lavrei a presente ata e assino ao final.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação CBH-BS 314/2015, de 15-12-2016

Aprova Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista de 2016, ano base 2015

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, segundo a Lei 7.663 de 30-12-1991, deverão anualmente, publicar o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de suas Bacias Hidrográficas, os quais, posteriormente deverão compor o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

a necessidade de aferir anualmente os avanços alcançados em cada Bacia Hidrográfica, através de indicadores, que venham a facilitar a execução dos trabalhos do CBH-BS;

que o CRHi realizou reuniões técnicas no dia 30-05-2016, com os Comitês de Bacias do Estado de São Paulo, na qual foi estabelecida a metodologia e orientações necessárias à atualização do "Relatório de Situação 2016 ano base 2015, baseadas em uma série de indicadores, aprovados pelo CORHI - Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), desenvolveu o Relatório de Situação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista de 2015, conforme o estabelecido;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista 2016, ano base 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Deliberação CBH-BS 314/2016, de 15-12-2016

Aprova Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista de 2016, ano base 2015

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, segundo a Lei 7.663 de 30-12-1991, deverão anualmente, publicar o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de suas Bacias Hidrográficas, os quais, posteriormente deverão compor o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

a necessidade de aferir anualmente os avanços alcançados em cada Bacia Hidrográfica, através de indicadores, que venham a facilitar a execução dos trabalhos do CBH-BS;

que o CRHi realizou reuniões técnicas no dia 30-05-2016, com os Comitês de Bacias do Estado de São Paulo, na qual foi estabelecida a metodologia e orientações necessárias à atualização do "Relatório de Situação 2016 ano base 2015, baseadas em uma série de indicadores, aprovados pelo CORHI - Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), desenvolveu o Relatório de Situação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista de 2015, conforme o estabelecido;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista 2016, ano base 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Comunicado

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, em sessão de 08-11-2016, da ampliação do número de servidores técnicos e administrativos contemplados no Programa de Incentivo à Demissão Voluntária, instituído pela Resolução USP-7.229/2016, estendendo-o à totalidade dos inscritos, torna pública a Relação Preliminar complementar à relação publicada em 24-9-2016 dos servidores classificados no PIDV.

Classificação - Nome - RG/RNE

391º - Luiz Xavier da Costa - 9837680

392º - Ivaldo Dias de Oliveira - 99296512

393º - Augusto Daniel da Silva - 11.250.500-4

394º - Iris Takako Moribe - 10.660.273-1

395º - Antonio Zanardo Filho - 8.998.497

396º - Jupiara Goncalves de Castro - 20707599 2

397º - Aparecido Custodio - 10.113.459

398º - Margarida Tavityan - 9318457

399º - Sebastiao Donizeti Correa - 104062691

400º - Paulo Afonso - 9.332.116-8

401º - Tobias Amancio Siqueira - 9.695.717-7

402º - Rosa Aparecida da Fonseca Bispo - 12267209/4

403º - Wladimir Jose Rosignolo - 9410140

404º - Antonio Clovis de Matos - 9.057.582

405º - Elias Pereira de Souza - 364799146

406º - Leila Inacio - 9406869-0

407º - Jorge Camilo Florio - 7.635.189

408º - Rafael Colombi - 9410117

409º - Ana Lucia Matos Loureiro - 6.231.246

410º - Mario Benedito de Oliveira - 13560699

411º - Silvia Maria Gomes Massironi - 8.539.902-4

412º - Suely Assunção de Olim Santos - 9.328.618

413º - Vera Aparecida Moraes da Silva - 19.433.613

414º - Joao Francisco Cardoso Lima - 56989916

415º - Joao Evangelista Peniche Moaes - 9.642.006

416º - Marisa Aparecida Bento - 8613659

417º - Francisco Carlos Nunes - 9872137

418º - Lucia Margarete Gil - 11.136.620-3

419º - Edson da Silva - 116444368

420º - Dulce Helena de Brito - 105958736

421º - Lucia Helena Vitali - 9.443.466-9

422º - Jair Joao Menegon - 9831640

423º - Miguel Francisco dos Santos - 11827170-2

424º - Vicente Jorge Coutinho - 10793165

425º - Odair Batistao - 13072717-9

426º - Mara Sílvia Alexandre Costa - 9.527.310-4

427º - Donizete Alves Arantes - 13427123 - 3

428º - Jose Messias Pereira dos Santos - 8520816

429º - Roberto Serafim de Sa - 11458079-0

430º - Marcia Regina Gasparro - 7158327-0

431º - Margarida Izabel Coutinho Fonseca - 9744316

432º - Divino Barbosa - 12.208.067-1

433º - Lucio José Pinto Andrade - 13.133.991-6

434º - Valdete Maciel - 8.985.916-9

435º - Ari Luiz de Castro - 10305074

436º - Joao de Araujo Machado - 13864849

437º - Maria Ezilda Aparecida Gratieri Massuia - 9564724-7

438º - Enio Morimoto - 7395200

439º - Josue Souza Freitas - 13378402-2

440º - Joao Luiz da Silva - 11.159.778-X

441º - João Marques Guimarães - 11.207.100-4

442º - Jose dos Reis Cestari - 9.664.487-4

443º - Zelito Souza dos Santos - 19.768.186-4

444º - Mirian de Sousa Lobo Rossi - 10.146.309-1

445º - Irineu Fernandes Lobao - 10.978.690-7

446º - Luiza Maria Crisci Abeid - 9.443.154-1

447º - Rute Miranda Barbosa - M 1.520.235

448º - Joana Noemi Duarte Trindade de Avila - 9.938.953

449º - Sebastiao Pinheiro dos Santos - 10.447.631-X

450º - Jose Luiz Morato - 9.128.962

451º - Luis Cesar Mattos - 258687113

452º - Rosangela Aparecida da Silva - 12997682

453º - Iara Maria Correa - 8882298

454º - Alvaro da Silva Costa - 11351151

455º - Jose Francisco da Silva Filho - 36101900-2

456º - Aparecido Pereira da Silva - 10163203

457º - Marcia Dib Zambon - 9545666

458º - Rosana Ferreira de Carvalho Santos - 9646463

459º - Amauri Gentil - 11485121

460º - Jair Rodrigues Biscaia - 17.292.051

461º - Jose Luiz dos Santos - 126231369

462º - Natalino Bocardo - 10.405.997-7

463º - Lucineia Fatima Parra de Andrade - 9.928.562-9

464º - Mauricio Jose Favero - 15981944

465º - Cristina Maria Podesta Guimaraes - 9053451-7

466º - Maria Cristina Falcao Curci Puraca - 9564857-4

467º - Rosana Aparecida Campanha da Silva - 10105378

468º - Marlene Lucia de Aguiar - 11.260.441-9

469º - Suely Maria Regazzo - 8731673

470º - Valdomiro Barbosa da Silva - 132299859

471º - Jose Vicente da Silva - 13660387

472º - Dirce Goncalves Rosa - 17493823-8

473º - Marlene Mieko Yamanaka Ikeda - 8379597

474º - Elena Aparecida Tanganini - 39.500.486-X

475º - Faustina Cintra Borba - 218171304

476º - Geraldo de Souza Rodrigues - 116931619

477º - Maciel Alves dos Santos - 10831147-8

478º - Teresa Beatriz Nunes Guimaraes - 8.636.294-X

479º - Marisa Christovam - 7262294

480º - Claudio Faria Sarti - 7610693

481º - Elisabeth Regina Zambon Ortega - 10610385

482º - Nilton Pedro dos Santos - 11.082.835-5

483º - Jose Bernardino Moreira - 62590332-8

484º - Wilson Wanderley de Aquino - 158411377

485º - Luiz Celino Mello - 11226190

486º - Maria Ines Bento - 8.673.672

487º - Maria Lucia Silva de Farias - 16263773

488º - Reinaldo Fonseca Pentagna - 10.602.688-4

489º - Geraldo Epifanio Neto - 1595804

490º - Jandira Alves - 22.953.761-3

491º - Maria Aparecida da Silva - 10.597.467

492º - Francisco Ribeiro de Santana - 115671596

493º - Cibele Rosani Carlos - 11583045

494º - Leopoldo Messias Machado - 16.494.693-7

495º - Joe Evane de Souza - 12.856.801-X